

SEGUNDA CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025.
Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Damolândia – GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 para fins de contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Educação.

Neste ato, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo, a comparecerem no prazo estabelecido nesta convocação no Departamento Pessoal, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, que das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 16:00h nos dias 09 e 10 de abril de 2025.

Telefone: (62)3337-3133

Nome do Candidato:	Cargo	Colocação
Liliane Lourenço Elias	Professora Pedagoga	16º
Ivanielly Antônia Fernandes Mendes	Professora Pedagoga	17º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

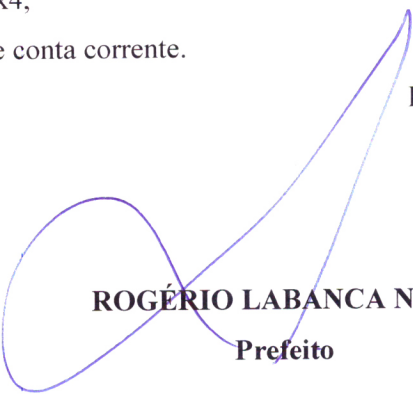
- a) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificações e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição.
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante da última eleição ou certidão emitida pelo site TRE;
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) comprovante de endereço atualizado;
- h) Cópia de certidão de casamento/CPF e RG do cônjuge;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e o Histórico, ou Certificado de Conclusão e Histórico;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DAMOLÂNDIA
CONSTITUÍDO EM 1964 - LEI Nº 1.028/64 - 02/07/2025

- j) Atestado médico de aptidão para função, realizado pelo médico do trabalho;
- k) Certidão Negativa de Débitos (Fiscalização Tributária)
- l) Certidão de Antecedentes Criminais, Justiça Federal e Estadual;
- m) Declaração que não exerce outro cargo ou emprego público;
- n) Declaração de Bens;
- o) Declaração de nepotismo;
- p) 01 (uma) foto 3x4;
- q) Comprovante de conta corrente.

Damolândia/GO, 08 de abril de 2025.


ROGÉRIO LABANCA NETO
Prefeito